

## Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901

### Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, Jardim Paulista, CEP 01402-901, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.089.901 e no CNPJ/MF sob o nº 47.508.411/0001-56, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 14826 (“Companhia”) nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e dos Artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481/09, a se reunirem em Assembleia Geral, no dia 12 de setembro 2016, às 14h00min, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3142, Jardim Paulista, CEP 01402-901, São Paulo - SP, cuja ordem do dia é a seguinte: (i) deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, reapresentadas e republicadas em 30 de julho de 2016 para refletir os ajustes contábeis realizados pela controlada Cnova N.V., em decorrência dos resultados do processo de investigação realizado na sua subsidiária Cnova Comércio Eletrônico S.A., conforme informado em aviso de fato relevante divulgado em 26 de julho de 2016 pela Companhia; (ii) deliberar sobre a proposta da administração para a destinação dos resultados da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, com base nas demonstrações financeiras reapresentadas e republicadas em 30 de julho de 2016; (c) deliberar sobre o orçamento de capital retificado com base nas demonstrações financeiras reapresentadas; (d) deliberar sobre a retificação e ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia para os anos de 2015, 2014, 2013 e 2012; e (f) deliberar sobre a inclusão de atividade no objeto social da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à AGE munidos de documento de identidade e comprovante atualizado de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais ou agente de custódia em até 3 (três) dias antecedentes à data de realização da AGE. Aos acionistas que se farão representar por meio de procuração, a fim de possibilitar que os trabalhos da AGE transcorram de forma célere e organizada, requeremos o envio do instrumento de mandato outorgado na forma da lei em via original ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, Jardim Paulista, CEP 01402-901, 6º andar até 72 (setenta e duas) horas antes da assembleia. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam da proposta da administração. Os acionistas que comparecerem à AGE, até o momento da abertura dos trabalhos, munidos dos documentos exigidos, poderão participar da AGE, ainda que não tenham realizado o depósito prévio dos documentos, conforme o disposto no artigo 5º §2º da Instrução CVM 481/09. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas para consulta na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia ([http://www.gpari.com.br/default\\_pt.asp?idioma=0&conta=28](http://www.gpari.com.br/default_pt.asp?idioma=0&conta=28)), da BM&FBOVESPA (<http://www.bmfbovespa.com.br>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) na rede mundial de computadores os demais documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da AGE.

São Paulo, 11 de agosto de 2016.

**Jean-Charles Henri Naouri**  
Presidente do Conselho de Administração

DOESP – 1COL X 17CM

pefran  
11 3885.9696

## Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56 – NIRE 35.300.089.901



### Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, Jardim Paulista, CEP 01402-901, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.089.901 e no CNPJ/MF sob o nº 47.508.411/0001-56, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 14826 ("Companhia") nos termos do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e dos Artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481/09, a se reunirem em Assembleia Geral, no dia 12 de setembro 2016, às 14h00min, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3142, Jardim Paulista, CEP 01402-901, São Paulo - SP, cuja ordem do dia é a seguinte: (i) deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, reapresentadas e republicadas em 30 de julho de 2016 para refletir os ajustes contábeis realizados pela controlada Cnova N.V., em decorrência dos resultados do processo de investigação realizado na sua subsidiária Cnova Comércio Eletrônico S.A., conforme informado em aviso de fato relevante divulgado em 26 de julho de 2016 pela Companhia; (ii) deliberar sobre a proposta da administração para a destinação dos resultados da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, com base nas demonstrações financeiras reapresentadas e republicadas em 30 de julho de 2016; (c) deliberar sobre o orçamento de capital retificado com base nas demonstrações financeiras reapresentadas; (d) deliberar sobre a retificação e ratificação da remuneração global dos administradores da Companhia para os anos de 2015, 2014, 2013 e 2012; e (f) deliberar sobre a inclusão de atividade no objeto social da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à AGE munidos de documento de identidade e comprovante atualizado de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais ou agente de custódia em até 3 (três) dias antecedentes à data de realização da AGE. Aos acionistas que se farão representar por meio de procuração, a fim de possibilitar que os trabalhos da AGE transcorram de forma célere e organizada, requeremos o envio do instrumento de mandato outorgado na forma da lei em via original ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, Jardim Paulista, CEP 01402-901, 6º andar até 72 (setenta e duas) horas antes da assembleia. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam da proposta da administração. Os acionistas que comparecerem à AGE, até o momento da abertura dos trabalhos, munidos dos documentos exigidos, poderão participar da AGE, ainda que não tenham realizado o depósito prévio dos documentos, conforme o disposto no artigo 5º §2º da Instrução CVM 481/09. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas para consulta na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia ([http://www.gpari.com.br/default\\_pt.asp?idioma=0&conta=28](http://www.gpari.com.br/default_pt.asp?idioma=0&conta=28)), da BM&FBOVESPA (<http://www.bmfbovespa.com.br>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) na rede mundial de computadores os demais documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da AGE.

São Paulo, 11 de agosto de 2016.

**Jean-Charles Henri Naouri**  
Presidente do Conselho de Administração

OESP – 2COL X 10CM

  
11 3885.9696